



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

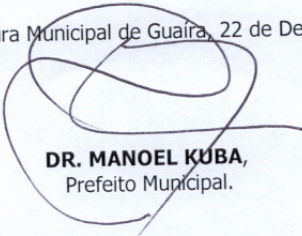
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1030	R\$	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	88.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

		Fonte	R\$	Valor
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO			
04.121.011.2.012	Manutenção do depto. de planejamento e orçamento.			
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. jurídica	1030	R\$	4.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	Ampliação e refor. das praças desportivas			
44.90.51.00	Obras e instalações	1030	R\$	37.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente.	1030	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção do depto. De assistência social.			
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1000	R\$	25.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPTO. DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção do depto de divulgação.			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1030	R\$	17.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$	88.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 22 de Dezembro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
24/12/09, pág. 07
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 250/2009

Data: 22.12.2009

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1615 de 22/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0401	DEPTO. DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Depto. pessoal			
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1030	R\$	13.450,00
0402	DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção do depto. De materiais e patrimônio			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	4.000,00
0404	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022.	Manutenção do porto internacional			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	500,00
0405	DEPTO DE COMPRAS			
04.122.0172.023	Manutenção do depto de compras.			
33.90.39.88	Serviços de publicidade e propaganda	1030	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPTO DE ESPORTE.			
27.812.0032.2.040	Manutenção do depto de esportes			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	12.000,00
0702	DEPTO DE LAZER.			
27.813.0034.2.042	Manutenção do departamento de lazer			

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	1.050,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
08.244.0038.2.054	Manut. Dos prog. Do S.U.A.S do município.			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1000	R\$	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	71.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

		Font e	R\$	Valor
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO			
04.121.011.2.012	Manutenção do depto. de planejamento e orçamento.			
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. jurídica	1030	R\$	4.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	Ampliação e refor. das praças desportivas			
44.90.51.00	Obras e instalações	1030	R\$	37.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente.	1030	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção do depto. De assistência social.			
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1000	R\$	25.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	71.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, 22 de Dezembro de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
29/12/09, pág. 06
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 250/2009

Data: 22.12.2009

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1615 de 22/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0401	DEPTO. DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Depto. pessoal			
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1030	R\$	13.450,00
0402	DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção do depto. De materiais e patrimônio			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	4.000,00
0404	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022.	Manutenção do porto internacional			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	500,00
0405	DEPTO DE COMPRAS			
04.122.0172.023	Manutenção do depto de compras.			
33.90.39.88	Serviços de publicidade e propaganda	1030	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPTO DE ESPORTE.			
27.812.0032.2.040	Manutenção do depto de esportes			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	12.000,00
0702	DEPTO DE LAZER.			
27.813.0034.2.042	Manutenção do departamento de lazer			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1030	R\$	1.050,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
08.244.0038.2.054	Manut. Dos prog. Do S.U.A.S do município.			
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros P. jurídica	1000	R\$	25.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPTO. DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção do depto de divulgação.			

Manoel Kuba
Prefeito Municipal

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIRA - PARANA - BRASIL

